

PORTARIA GP Nº 20,
de 18 de setembro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Juiz CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER

ANEXO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2000 A AGOSTO DE 2001

| DESPESA DE PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA | | |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------------------|
| | Últimos 12 meses, em R\$ mil (A) | Até o quadrimestre, em R\$ mil (B) | Despesa (A), em %, sobre a RCL |
| Pessoal Ativo | 216.274 | 138.809 | 0,1355 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 49.699 | 32.664 | 0,0311 |
| (-) Decisão Judicial de Competência Anterior ao Período de Apuração | -.- | -.- | -.- |
| (-) Inativos com recursos vinculados | -.- | -.- | -.- |
| (-) Indenizações por Demissões | -.- | -.- | -.- |
| Outras despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º LRF) | -.- | -.- | -.- |
| DESPESA LÍQUIDA TOTAL | 265.973 | 171.473 | 0,1666 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 159.625.129 | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (1) | 377.992 | | |
| LIMITE LEGAL (2) | 397.945 | | |
| Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira | | | |
| (1) Limite definido no § único do art. 22 da LRF | | | |
| (2) Limite definido na alínea "b", inciso I, do art. 20 | | | |
| MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS OU A ADOTAR PELO ÓRGÃO SE ULTRAPASSADOS QUAISQUER LIMITES (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF): <i>Não há medidas a serem adotadas, uma vez não ultrapassados os limites definidos.</i> | | | |

PUBLIQUE-SE.

Marli Damasceno de Abreu
Diretora-Geral Substituta

Clérison Alves Santos
Ordenador de Despesas - Pessoal

Olímpia Alves Leão
Responsável Controle Interno

Carlos Alberto Moreira Xavier
Juiz Presidente do Tribunal